



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 Secretaria de Defesa Agropecuária
 Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal
 Coordenação Geral de Inspeção
 Divisão de Inspeção de Leite e Derivados



OFÍCIO CIRCULAR. Nº 09/ 2009 DILEI/ CGI/DIPOA/SDA

Brasília, 19/10/2009

Da: Chefe da Divisão de Leite e Derivados - DILEI

Para: Chefe dos SIPAG's, com vistas às IF's de estabelecimentos de leite

Assunto: Ekomilk. Equipamento para análise do leite.

Senhor Chefe

Considerando que, pelo Regimento Interno da Secretaria de Defesa Agropecuária (Portaria nº 45/2007 MAPA), não compete à DILEI/DIPOA a avaliação de equipamentos destinados à análise laboratorial do leite;

Considerando que compete à Coordenação de Geral de Apoio Laboratorial avaliar e atestar a eficácia e eficiência de equipamentos para análise laboratorial;

Considerando a manifestação junto à DILEI de diversos Fiscais Federais Agropecuários atuantes na área de inspeção de leite e derivados, dando conta da ocorrência de discrepâncias quanto à mensuração do índice criscópico do leite pelo equipamento EKOMILK (cujo princípio analítico baseado em ultrassom) quando comparada aos criscópios eletrônicos (método oficial, homologado através da Instrução Normativa nº 68/2006 SDA/MAPA) usualmente utilizados nas indústrias de laticínios; esta divisão resolve:

- Revogar o OFÍCIO DILEI/DIPOA Nº 089/2004, de 07 de julho de 2004;
- Salientar que a única metodologia para mensuração do índice criscópico do leite aceita por esta divisão é a baseada no uso de criscópios eletrônicos, conforme disposto na Instrução Normativa nº 68/2006 SDA/MAPA;

Atenciosamente

Luciana Menezes dos S. Maraschin
 Fiscal Federal Agropecuário
 Médica Veterinária-CRMV-DF-1357
 Chefe da DILEI/DIPOA

para consideração. De acordo ao CAS/DIPOA 29/10/09

DE ACORDO.

Nelson Oliveira da Costa
 Fiscal Federal Agropecuário
 Médico Veterinário CRMV/SP Nº 2587
 Diretor do DIPOA/SDA

Judi Maria da Nóbrega
 FISCAL FEDERAL AGROPECUÁRIO
 Nº da Carteira Fiscal 1700
 Coordenadora-Geral de Inspeção
 CGI-DIPOA

20/10/09

LMSM/DILEI/mv